INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus São João da Boa Vista

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Considerando a chamada pública para manifestação de interesse em vagas remanescentes,

Todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, nos dias **13 e 16/03/2020, das 9h00 às 12h00, das 13h00 às 16h00 e das 17h00 às 20h00.**

A ausência dos convocados é sinônimo de recusa à vaga, não sendo mais uma vez chamado, bem como impossibilitado de recurso.

O endereço para a realização da matrícula é Avenida Marginal, 585, Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.871-298, telefone 19-3634-1104.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: **a)** procuração registrada em cartório competente ou **b)** procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 1ª chamada, os candidatos não convocados deverão acompanhar o endereço eletrônico do câmpus (sbv.ifsp.edu.br), para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

LISTA de CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – vagas remanescentes

A matrícula será realizada nos dias 13 e 16/03/2020, das 9h00 às 12h00, das 13h00 às 16h00 e das 17h00 às 20h00
Local: IFSP - Câmpus São João da Boa Vista
Avenida Marginal, 585, Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari
São João da Boa Vista – SP – CEP 13.871-298

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS: HABILITAÇÃO EM FÍSICA
NOME
ANA FLÁVIA MENDONÇA MOREIRA
ARTHUR LUCAS ANTHONY ROBERT VIEIRA
CAROLINE TABARIN MISSACI
CESAR DE BRARROS COBRA LUCINO
ERNESTO FAENSE JUNIOR
ISABELLA STEHLING FERNANDES DOS SANTOS
JULIO CESAR AMORIM HILA
LAUDECI GOMES COIMBRA
STANISLEY SILVEIRA
SUSY RAMOS
VIVIAN ALMEIDA MAIA DAMASCENO

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
b) Certidão de nascimento ou de casamento;
c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
f) Certificado de Regularidade do CPF (www.receitafazenda.gov.br)
g) Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br)
h) 01 foto 3X4;
i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**